

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2026

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA AGENTES DE CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARACANAÚ".

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 008/2026 de autoria da Vereadora Dona Bruna, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do "Programa Agentes de Cidadania e Articulação Comunitária de Maracanaú".

A proposta busca incentivar a aproximação entre a Administração Pública e as comunidades, contribuindo para o diagnóstico de demandas locais, a mediação de conflitos e a promoção de ações educativas e sociais

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entendemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 008/2026.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 11 de fevereiro de 2026.

P. MONTANO AP
Relator CCJ